



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 027/2025

Eu, **Adeilson Afonso de Viveiros**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

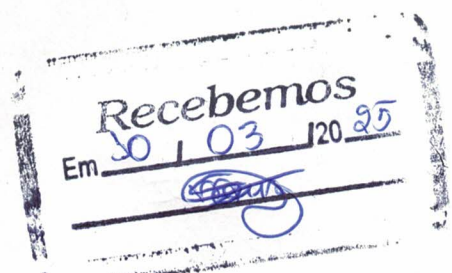
Que o Executivo Municipal venha a colocar faixas de pedestres em nosso município.

JUSTIFICATIVA

As faixas de pedestres se fazem necessárias nos locais de maior movimento de pessoas, tais como, em frente à escolas, postos de saúde, praças, na localidade da Grama e ruas de maiores movimentos, desta feita, evitaremos acidentes, assim, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 06 de março de 2025.

Adeilson Afonso de Viveiros
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG





Recebemos
Em 10/03/2025
12025